



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 16/06/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
16 de junho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 222/2020  
De 16 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **DELFINA LISBOA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 819.833, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 368.523.925-20, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo N-II, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal